

PORTARIA-TCU Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconduz ministro responsável por supervisionar a edição da Revista do Tribunal para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XLIV, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido o Ministro Bruno Dantas para supervisionar a edição da Revista do Tribunal de Contas da União durante o ano civil de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO